



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024**

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL,  
ASSINADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, N. 01/2022**

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS**, com sede social na Av. Barão Hirsch, 440, na cidade de Quatro Irmãos – RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. JULIANO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.449.440-66 e no RG sob o nº 9086039345, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CIA CENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Pinto de Souza, 511, Sala 02, Centro Erechim – RS, com CNPJ sob nº 03.387.599/001-04, neste ato representada pela Senhora MARCIA CKSZYPA PEZZIN, denominada **CONTRATADA**, de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma do direito e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO nº 01/22-DL/01/2022, contrato firmado em 16 de Setembro de 2022, nos termos abaixo delineados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do contrato é reajustado, conforme previsto na Cláusula Quarta, com um acréscimo de **4,5%**, correspondente ao índice acumulado da variação do IPCA do mês de julho/24, sendo este reajuste aplicado ao valor total do plano da linha. Dessa forma, o montante resultante é de **R\$ 68,90** (sessenta e oito reais e noventa centavos) por mês, totalizando **R\$ 826,88** (oitocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos) ao ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- As demais cláusulas e condições, continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo n. 01/2022, assinado em 16 de setembro de 2022.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Quatro Irmãos, 27 de agosto de 2024.**

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,**  
Ver. JULIANO DOS SANTOS, Presidente

**CIA CENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**  
Marcia Ckszypa Pezzin  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: